



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL

PORTARIAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o que consta da Portaria nº 572, de 6.12.2005, publicada no BS Especial 12A de 7.12.2005, página 1, resolve:

Nº 599 - I - Dispensar o Procurador do Trabalho, Dr. AÍLTON VIEIRA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região, para o qual designado pela Portaria nº 602, de 29.12.2005, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 2.1.2006.

II - Designar o Procurador do Trabalho, Doutor FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ, para exercer o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região/RO, para um mandato de 2(dois) anos a contar de 02.1.2010, dispensando-o do encargo que ora ocupa.

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o que consta da Portaria nº 572, de 6.12.2005, publicada no BS Especial 12A de 7.12.2005, página 1, resolve:

Nº 600 - Designar o Procurador do Trabalho, Doutor JOÃO BATISTA MACHADO JÚNIOR, para exercer o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região/PI, para um mandato de 2(dois) anos a contar de 02.1.2010, dispensando-o do encargo que ora ocupa.

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 610 - I - Designar o Procurador do Trabalho, Doutor JOSÉ WELLINGTON DE CARVALHO SOARES, para o encargo de Substituto eventual do Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho 22ª Região/PI, dispensando-o do encargo que ora ocupa.

II - Designar o Procurador do Trabalho, Doutor JOSÉ HERALDO DE SOUSA, para responder pela Procuradoria Regional do Trabalho 22ª Região/PI, nos eventuais afastamentos do titular e do substituto.

OTAVIO BRITO LOPES

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 361, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Designar a servidora JULIANA CONSULI MILAGRES, Técnico Administrativo, matrícula n.º 955-5, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar da Procuradoria da Justiça Militar em Juiz de Fora/MG, código FC-01, a contar de 2 de janeiro de 2010.

MÁRIO SÉRGIO MARQUES SOARES

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATOS DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do inciso I do artigo 1º do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

Nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor FRANCISCO DOS SANTOS BARRÓS, ponto nº 1.894, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, com a vantagem prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora GENVIVAL GONZAGA DE ARAUJO, ponto nº 2.281, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo - atribuição Agente de Serviços Legislativos, Classe Especial, Padrão 32, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, com a vantagem prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora GUINOMAR DO NASCIMENTO LIMA, ponto nº 3.106, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo - atribuição Agente de Serviços Legislativos, Classe Especial, Padrão 32, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, com a vantagem prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora RAIMUNDA NADJA XAVIER GOMES, ponto nº 3.242, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, com a vantagem prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora ADELIA DOS SANTOS BRUNELLI, ponto nº 4.919, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo - atribuição Adjunto Parlamentar, Classe Especial, Padrão 32, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, com a vantagem prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ DE SENA PEREIRA JÚNIOR, ponto nº 5.070, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Consultoria, Classe Especial, Padrão 45, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, com a vantagem prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Nos termos dos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 47, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora JOANA D'ARC CARIBÉ GALVÃO, ponto nº 6.140, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Técnico em Documentação e Informação Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

DISPENSAR, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, GENVIVAL GONZAGA DE ARAUJO, ponto nº 2281, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo - atribuição Agente de Serviços Legislativos - Serviços de Comunicação e Informação, Classe Especial, Padrão 32, da função comissionada de Chefe da Seção de Transportes Mecânicos, FC-05, da Coordenação de Equipamentos, do Departamento Técnico, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

DISPENSAR, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, GUINOMAR DO NASCIMENTO LIMA, ponto nº 3106, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo - atribuição Agente de Serviços Legislativos - Serviços de Atendimento, Classe Especial, Padrão 32, da função comissionada de Chefe da Seção Administrativa, FC-05, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Consultoria Legislativa, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

DISPENSAR, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOSÉ DE SENA PEREIRA JÚNIOR, ponto nº 5070, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Consultoria, Classe Especial, Padrão 45, da função comissionada de Consultor Legislativo - Área XI, FC-07, da Consultoria Legislativa, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

MICHEL TEMER

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 829, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve

designar MARIA ANGÉLICA BORGES DA SILVA, Analista Judiciária, Área Judiciária, para substituir o Secretário de Administração, Nível CJ-3, no período de 4 a 7.1.2010.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO RETIFICAÇÃO

Nos Atos nºs 759 e 760, de 22 de dezembro de 2009, publicados no DOU nº 249, de 30-12-2009, Seção 2, pág. 121, no título, onde se lê: Tribunal Superior do Trabalho - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, leia-se: Tribunal Superior do Trabalho.

(p/Coejo).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 323, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, e em atenção ao § 3º do art. 96 da Lei 9.504/97 e a Resolução TSE N. 23.089/09, e o teor do Procedimento Administrativo N. 25728/09, resolve:

Designar o Desembargador Federal Hilton José Gomes de Queiroz, o Jurista Josaphá Francisco dos Santos e o Juiz de Direito José Carlos de Souza e Ávila, para atuarem como juizes auxiliares nas eleições de 2010, com competência para apreciar as reclamações ou representações apresentadas por partido políticos, coligações ou candidato.

Des. JOÃO MARIOSI
Em exercício

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1.532, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no P.A. n. 18.270/2009, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia Integral dos proventos do servidor Luciano Lourenço de Castro à cónjuge Maria Elizete Lopes de Oliveira, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I da Emenda Constitucional N. 41/2003, regulamentado pela Lei N. 10.887/2004, na Orientação Normativa N. 02/2009 da Secretaria de Políticas de Previdência Social, e nos termos dos art. 216 e alínea "a", inciso I do art. 217, ambos da Lei N. 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de 23 de novembro de 2009, data do óbito.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA
Em exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO

ATOS DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no art. 27, § 1º, alínea "e", do Regimento Interno, e considerando o contido no MEMO. N. 003/2009-GP, resolve:

Nº 67-Nomear o servidor SIMONEI LUIZ TEIXEIRA SIMIONI, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula n. 308.23.836, para exercer o Cargo em Comissão CJ 03 - Assessor, integrado ao Gabinete deste Desembargador, no período de 07 a 31/janeiro/2010.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no art. 27, § 1º, alínea "e", do Regimento Interno, e considerando o contido no MEMO. N. 003/2009-GP, resolve:

Nº 68-Nomear a servidora SUELI ASTOLFO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, matrícula n. 308.23.308, para exercer o Cargo em Comissão CJ 03 - Assessor, integrado ao Gabinete deste Desembargador, a partir de 1º/fevereiro/2010.

JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

24ª REGIÃO

PORTARIAS DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 802-Tornar sem efeito a nomeação do candidato ANDRÉ LUÍS SIMON DE MEDEIROS, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, nomeado pela Portaria TRT/GP/DGCA nº 724/2009, publicada no Diário Oficial da União-Seção 2, número 224, página 37, de 24 de novembro de 2009, por não ter tomado posse dentro do prazo estabelecido pelo art. 13 § 1º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 803-Nomear o candidato VISMAR DA SILVA CUELLAR, aprovado em concurso público realizado por este Tribunal no ano de 2006, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, por vacância do cargo criado pela Lei nº 10.770, de 21 de novembro de 2003 e definido pela Portaria TRT/GP/DGCA nº 658/2005, até então ocupado pelo servidor, Gedalías Bastos Freire, que tomou posse em outro cargo inacumulável e pelo candidato André Luís Simon de Medeiros não ter tomado posse dentro do prazo estabelecido pelo art. 13 § 1º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.